216P

MARIELLE FRANCO

PAULO FREIRE

Dados Gerais da Instituição:

Nome: Associação de Apoio as Crianças e Idosos- AACI
CNPJ: 11.550.709/0001-87
Endereço: Rua Dr Dias da Cruz 53, Nova Era- Juiz de Fora/ MG
CEP: 36087-330
Data da fundação: 20/01/2010
Área de atuação: Inclusão/Cidadania
Telefone: (32) 3226-4832
Site: www.aaci.org.br | Instagran: aacijf | Facebook: aacijf
E-mail: aaci-@hotmail.com / aacisocial@hotmail.com

Heloísa Galone da Rosa
Presidente

AILTON KRENAK

CAROLINA MARIA

FRIDA KAHLO

MACHADO DE ASSIS

Graffiti de grandes personalidades na AACI!

Optamos por enfeitar nosso espaço de convivência com graffiti de personalidades brasileiras que inspiram e influenciam positivamente o país e o mundo, e que podem contribuir com o conhecimento, identificação e empoderamento dos nossos membros e visitantes. São eles: Ailton Krenak; Carolina Maria de Jesus; Frida Kahlo; Machado de Assis; Marielle Franco e Paulo Freire. São ótimos exemplos para refletir sobre as relações ético-raciais, de poder e de gênero, assim como aprofundar sobre temas como educação, meio-ambiente, artes, literatura, consciência política, entre outros. Assuntos que podem ressignificar os saberes, tornando-os mais inclusivos e abrangentes.

AA

AACI

..... Dezembro

A FESTA DA SOLIDARIEDADE

Em dezembro a instituição intensifica seus esforços para mobilizar um número maior de colaboradores e atender mais famílias. A Campanha de Natal envolveu vários parceiros e o resultado foi incrível:

Brinquedos doados

1200

Cestas básicas

400

Leite em pó

170kg

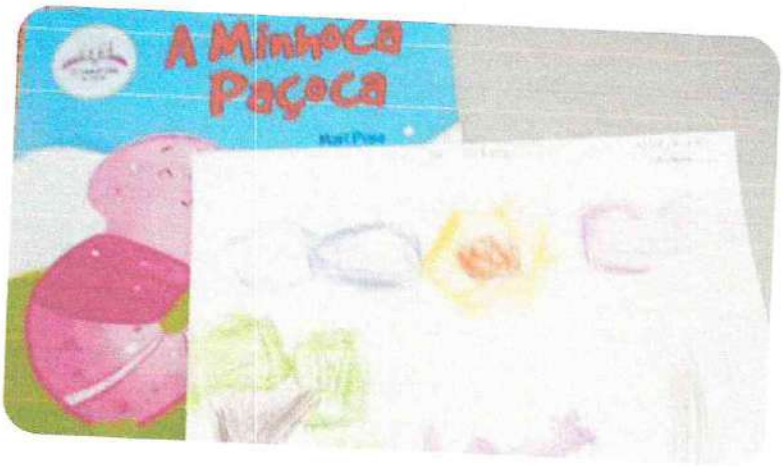

Aulas de Muay Tay

Objetivos da atividade: promover ações com foco na convivência social, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, propiciando a formação cidadã do indivíduo; fomentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimento, através de atividades educativas; incentivar a prática esportiva

Temas abordados: Esporte, cultura de paz, violações de direito, saúde, autocuidado, drogas.

transversais sugeridos para o SCFV- deficiência, cultura, esporte, cultura de paz, violações de direito, trabalho infantil, exploração sexual, diversidade sexual, autocuidado, igualdade de gênero, diversidade étnico-racial, drogas, cuidado e proteção ao meio ambiente.

Temas abordados: Fatos políticos relevantes, acontecimentos nacionais e internacionais, situações vivenciadas no cotidiano dos participantes, deficiência, cultura, esporte, cultura de paz, violações de direito, trabalho infantil, exploração sexual, diversidade sexual, autocuidado, igualdade de gênero, diversidade étnico-racial, drogas, cuidado e proteção ao meio ambiente.

Momento da Leitura

Objetivos da atividade: promover ações com foco na convivência social, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, propiciando a formação cidadã do indivíduo; fomentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimento, através de atividades educativas; propiciar condições para a inserção, permanência e sucesso escolar.

Temas abordados: Deficiência, cultura, esporte, cultura de paz, violações de direito, trabalho infantil, exploração sexual, diversidade sexual, autocuidado, igualdade de gênero, diversidade étnico-racial, drogas, cuidado e proteção ao meio ambiente.

Cinema Interativo

Objetivos da atividade: selecionar filmes com temáticas diversas para servir de ilustração dos temas propostos pelo Serviço; estimular o desenvolvimento crítico.

Temas abordados: Deficiência; violação de direitos; cultura; drogas; igualdade de gênero; diversidade sexual; autocuidado; diversidade étnico-racial; cuidados com o meio ambiente.

Roda de Conversa

Objetivos da atividade: trabalhar diversos temas, sendo que cada semana será escolhido um previamente de acordo com as datas comemorativas, fatos políticos relevantes, acontecimentos nacionais e internacionais, situações vivenciadas no cotidiano dos participantes; discutir os temas

Oficina Master Chef

Objetivos da atividade: estimular os conhecimentos acerca dos temas abordados na semana; estimular a capacidade de realizar tarefas em grupo; promover o convívio social; estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos; fomentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimento; incentivar o protagonismo dos usuários. Esta oficina é excelente para atrair e manter a atenção dos usuários.

Temas abordados: Cultura regional, cultura religiosa, economia doméstica, alimentação saudável, entre outros.

Oficina Arte e Reciclagem

Objetivos da atividade: trabalhar com objetos recicláveis, criando peças artesanais que poderão ser utilizadas no dia a dia na instituição ou serem levados para casa; estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos; promover e desenvolver o protagonismo e a autonomia das crianças atendidas; conscientizar para a importância de preservar o meio ambiente, através de ações que estimulem a sustentabilidade; promover atividades lúdicas.

Temas abordados: Cuidado e proteção ao meio ambiente; sustentabilidade; artes visuais; diversidade cultural.

Para as mulheres preparamos palestras sobre auto cuidado e conscientização sobre o câncer de mama com o objetivo de proporcionar maior acesso às informações, serviços de diagnósticos e de tratamento, assim como contribuir para a redução da mortalidade.

Novembro

Depois de quase um ano de trabalho é muito gratificante perceber como as atividades, atendimentos e oficinas contribuíram para aquisições positivas dos usuários.

Fora inúmeras experiências vivenciadas que possibilitaram o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural.

Experiências que permitiram relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar. Conseguimos ampliar a função protetiva da família e superar dificuldades de convívio. Ainda há muito para ser realizado, mas acreditamos que estamos no caminho certo.

10 Direitos da criança

aprovados pela ONU em 1959:

1 Todas as crianças, independentemente de cor, sexo, língua, religião ou opinião, têm os direitos garantidos.

2 A criança será protegida e terá desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social adequados.

3 Crianças têm direito a nome e nacionalidade.

4 A criança terá direito a alimentação, recreação e assistência médica.

5 Crianças deficientes terão tratamento, educação e cuidados especiais.

6 A criança precisa de amor e compreensão.

7 A criança terá direito a receber educação, que será gratuita pelo menos no grau primário.

8 As crianças estarão, em quaisquer circunstâncias, entre os primeiros a receber proteção e socorro.

9 A criança será protegida contra qualquer crueldade e exploração. Não será permitido que ela trabalhe ou tenha ocupação que prejudique os estudos ou a saúde.

10 Toda criança terá proteção contra atos de discriminação.

Outubro

Em outubro, além dos presentes tão aguardados em comemoração ao Dia das Crianças, a equipe preparou também atividades com a temática dos direitos das crianças previstos nos instrumentos legais.

2288

..... Setembro

No mês de conscientização sobre transtornos mentais e prevenção ao suicídio as atividades do SCFV tiveram como foco a saúde mental. Crianças e adolescentes também são atingidos por sofrimento psíquico, como depressão, ansiedade, baixa autoestima, falta de perspectivas, frustrações e outras questões que afetam a saúde mental. A adolescência é um período de grande turbulência emocional que demanda um trabalho de reorganização psíquica em razão das fantasias e angustias intensas que são acionadas principalmente pelas transformações corporais da puberdade. O cenário de intensas mudanças provocadas pela pandemia do corona vírus, trouxe graves consequências, que incluem ansiedade e depressão. Dados da OMS (Organização Mundial de Saúde) mostram que, no mundo, a depressão entre crianças na faixa dos seis aos doze anos saltou de 4,5% para 8% na última década. O crescimento alarmante leva a outra consequência: o aumento dos suicídios. Informações da Secretaria de Gestão de trabalho e educação na saúde do Ministério da Saúde revelam que o suicídio é a principal causa de morte entre jovens brasileiros de 15 a 24 anos de idade. A crise econômica e consequente aumento da pobreza e desnutrição infantil também são fatores que impactam negativamente o bem-estar psicológico das crianças e adolescentes. O serviço de psicologia da instituição atende diariamente crianças e adolescentes atingidos por sofrimento psíquico.

Atendimento psicológicos individuais

800

Agosto

2298

No mês de agosto a equipe de profissionais da AACI participou do Seminário "O marco legal da primeira infância" que contou com a participação de magistrados do município de Juiz de Fora e outras regiões, como também representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi uma grande oportunidade para refletir sobre as políticas direcionadas às crianças e adolescentes e a importância da constante articulação entre todos os setores na busca pela efetividade com eficiência e qualidade do que se encontra no Estatuto da Criança e do Adolescente.

No primeiro semestre de 2022 foram atendidas

157 famílias

com crianças e adolescentes entre 0 e 14 anos.

A fome não tira férias

Durante o período de férias escolares a instituição assumiu o compromisso de ofertar as refeições para as crianças da rede pública de ensino cujas famílias encontravam-se em situação de insegurança alimentar. A fome é real e atinge hoje cerca de 33,1 milhões de brasileiros. São milhares de pessoas com algum tipo de insegurança alimentar no país, segundo dados do relatório da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). Em todos os meses do ano a AACI compromete-se a combater a fome e a miséria de diferentes maneiras, mas principalmente com a oferta de cestas básicas, leite, verduras, legumes e refeições prontas.

Em 2022 foram

73.000

refeições servidas

Julho

231

Abrimos o mês de Julho, com o "DIA DE COOPERAR", uma ação desenvolvida em parceria como Sicoob Coopemata. A ação contou com a presença dos usuários e seus familiares e faz parte das inúmeras ações que a AACI realiza com o objetivo de favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Julho também foi mês de festejar, nosso Arráia ficou pra lá de bom.

Dia de Cooperar

Junho

2328

Em junho recebemos na instituição a ação "CRAS no seu Bairro" para atender as famílias do território, ofertando um espaço de orientação e acolhimento.

Neste mês aconteceu a Campanha Junho Violeta, em referência ao movimento mundial voltado à prevenção da violência contra a pessoa idosa. No SCFV para pessoas idosas buscamos contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, detectando necessidades e motivações para desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.

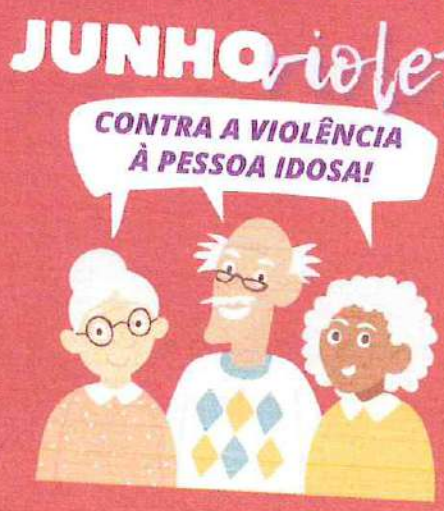

Neste mesmo ano, a AACI em Parceria com a Prefeitura de Juiz de Fora e com a Secretaria de Assistência Social (SAS), implantou na zona norte de Juiz de Fora, no bairro Benfica, o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos, na modalidade Casa de Passagem, que é um equipamento público, destinado a ofertar acolhimento institucional, com capacidade de atendimento para 30 pessoas adultas, acima de 18 anos, do sexo feminino e masculino, que estejam com os vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, que se encontram em situação de rua, com possibilidade de acolhimento na Zona Norte de Juiz de Fora. O principal objetivo do equipamento, é garantir proteção integral dos usuários, contribuindo para restaurar e preservar a integridade, autonomia e protagonismo da população em situação de rua, podendo contribuir com o processo de saída das ruas. Também em parceria com a Secretaria de Assistência Social (SAS), no período de Maio de 2022 a Setembro de 2022, a AACI administrou o Abrigo emergencial. O objetivo principal do equipamento foi acolher a população em situação de rua no período de maior intensidade do frio.

"Art. 71. A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento."

ECA - Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990

Ainda em maio a AACI em parceria com a Prefeitura de Juiz de Fora, através da Secretaria Especial de Direitos Humanos implantou na Zona Norte de Juiz de Fora, o Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa que é um equipamento público destinado a ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas idosas que apresentem algum grau de dependência e/ou que tiverem indicativos de violação de direitos. Através do atendimento e acolhimento humanizado a este grupo, o serviço oferece cuidados diários, alimentação, oficinas, atendimentos de serviço social e fisioterapia. O objetivo é promover a convivência familiar e comunitária da pessoa idosa, fortalecendo sua identidade, protagonismo, autonomia, potencialidades e vínculos.

O Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas atende pessoas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, independentes e/ou com graus de dependência I e II. O equipamento funciona de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00, com capacidade de atendimento de 20 usuários.

Além do apoio dos voluntários, em abril a AACI recebeu da Editora Mol um espaço para divulgação do nosso trabalho nas páginas da revista SORRIA, veiculada pela Droga Raia.

Maio

No mês de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil, a AACI intensificou as ações de combate, reafirmando o compromisso de proteger as crianças e os adolescentes. Foram realizadas atividades de mobilização da sociedade com foco na prevenção. Destacamos a palestra realizada no dia 18 de maio, "Você Protegido" ministrada pela assistente social convidada, Gislaine Costa.

Abril

236

Uma das ações previstas em nosso Estatuto Social é a promoção do voluntariado. Ser voluntária ou voluntário em organizações sociais é muito mais do que um ato solidário e de amor ao próximo, é uma forma de exercer a cidadania na participação por um país com justiça social. Em abril a AACI estabeleceu parceria com voluntários para as aulas de inglês, acompanhamento pedagógico e atividades recreativas. Os resultados foram incríveis.

Fevereiro

A AACI valoriza o trabalho em rede entendendo que além de aumentar a capilaridade das ações, tem muitas outras vantagens como a troca de experiência entre os vários atores institucionais que potencialmente podem transformar-se em acúmulo de experiência e de conhecimento, aumentando a difusão e disseminação dos atendimentos. No mês de fevereiro retomamos nossa participação nas reuniões de rede do município e o contato com outros atores sociais e parceiros. CRAS, CREAS, REDE SESC, SENAC, MESA BRASIL, CMAS, CMDCA, CMDPI

Março

Em março a AACI inaugurou uma nova unidade. Agora o SCFV ocupa um espaço com mais de 1.000 m² de área, o que garante mais conforto e comodidade para os usuários. A mudança possibilitou ainda a ampliação do atendimento e a instalação de um laboratório de informática. A antiga sede passou a abrigar o Espaço de Cuidados Para Pessoa Idosa, um serviço gerido em parceria com a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

Ao todo são ofertadas 195 vagas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da AACI.

120 vagas de 04 a 14 anos
25 vagas de 14 a 18 anos
25 vagas de 18 a 60 anos
25 vagas para acima de 60 anos

No SCFV os usuários têm a oportunidade de terem acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, além de receberem orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos. Os usuários ainda contam com um espaço aconchegante e acolhedor.

Ainda em Janeiro a AACI recebeu do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI o certificado de inscrição que confirma que a instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo com a Lei 10.741/20003- Estatuto do Idoso, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne às atividades na área da assistência ao idoso.

Janeiro

2391

Em janeiro o que não faltou foi diversão. As crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos aproveitaram a Colônia de Férias. As educadoras sociais organizaram brincadeiras, gincanas, trabalhos artesanais e apresentações culturais.

"Art. 71. A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento."

ECA - Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990

Enquanto as crianças e adolescentes se divertem, os pais aproveitaram para renovar a inscrição e atualizar os dados cadastrais. Os atendimentos foram realizados pelos profissionais de serviço social e psicologia.

2408

Introdução

Em 2022 a AACI impactou a vida de centenas de pessoas com Serviços, Programas, atendimentos socioassistenciais e benefícios entregues. Neste relatório convidamos você para conhecer mês a mês algumas das principais atividades que foram realizadas e nossos números. Saiba que esse trabalho só é possível graças a doação de milhares de pessoas que acreditam em nossos trabalho e contribuem para a melhoria dos indicadores sociais e nos aproxima do alcance dos objetivos do milênio com os quais nos comprometemos a atingir.

Relatório Anual de Atividades

2022

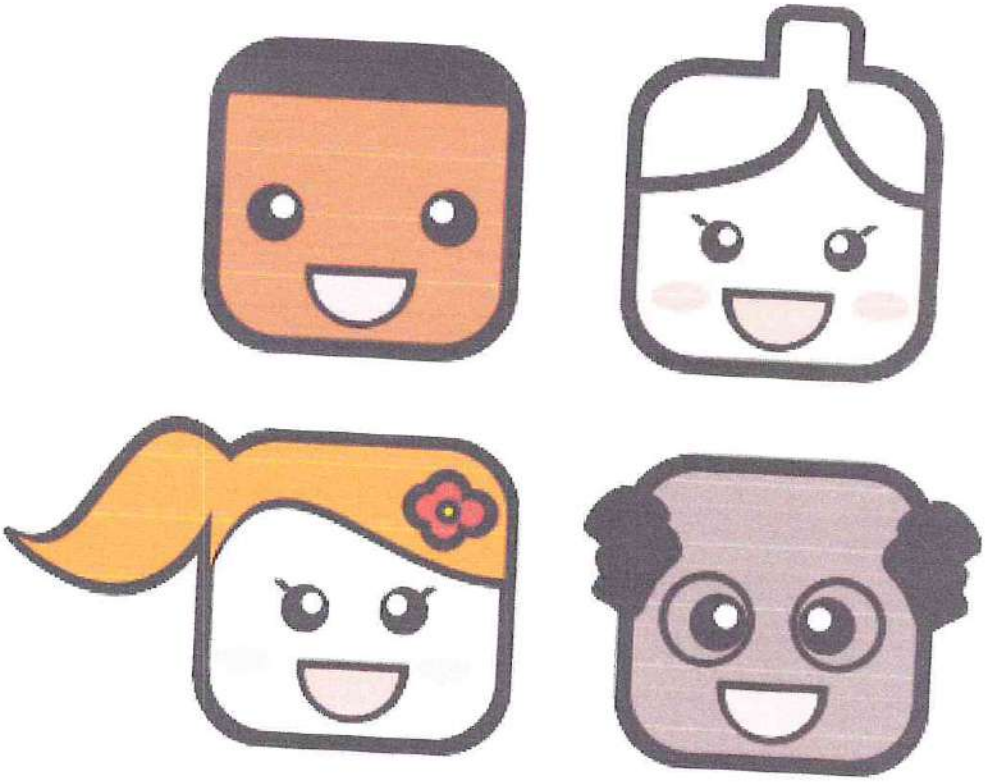

AACI

Associação de Apoio a Crianças e Idosos

2428

geral são inúmeros. Porém quando a relação não se perpetua, o registro de abandono, perda e insegurança é reeditado no psiquismo destes jovens, reativando os traumas anteriores, por isso a necessidade e importância de uma equipe de referência e um acompanhamento sistemático dos padrinhos e das crianças e adolescentes que participam do Programa.

Acredita-se que o apadrinhamento afetivo possa expandir as percepções e abrir caminhos para reais possibilidades, desmitificando concepções preconceituosas sobre adolescentes acolhidos e possibilitando que estes jovens vivam experiências de socialização e melhores oportunidades de futuro, que possam reconstruir suas próprias histórias e sejam capazes de extrair o melhor dessas relações e amadurecer de forma saudável.

Juiz de Fora, de Dezembro de 2022.

Heloísa Galone da Rosa
Presidente

(32) 3211-5475 | (32) 98889-0665 apadrinhamento@aaci.org.br
Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133, Bairro Nova Era, Juiz de Fora
www.aaci.org.br aacijf

ção de profissionais e representantes dos serviços, equipamentos que atuam na defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Houve também a presença marcante e importante de muitas crianças e adolescentes do município, os quais participaram das discussões e contribuíram para a formulação de propostas para serem levadas para a IX Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2022.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O direito à convivência familiar e comunitária se apresenta enquanto um dos direitos fundamentais assegurados à criança e ao adolescente, e surge a partir de um longo percurso histórico e entendimento sobre quem são crianças/adolescentes, como sujeitos, e como o convívio em comunidade influencia o desenvolvimento dos mesmos.

Assim, o Apadrinhamento Afetivo se mostra enquanto uma possibilidade de proporcionar às crianças e aos adolescente em situação de acolhimento, uma nova experiência de vivência familiar, assim como novas relações com o mundo.

Compreendemos, que se há um encontro de qualidade entre padrinho e afilhado, os benefícios para ambos, assim como para a sociedade, de modo

No que tange a participação da equipe do Programa em outros espaços da comunidade, os profissionais se fizeram presentes em reuniões de rede dos CRAS do município, construindo o diálogo junto dos profissionais que compõem os serviços e apresentando as particularidades do Apadrinhamento Afetivo. Além dos CRAS, houve a participação na reunião de rede do SESC, que também reúne muitos equipamentos e serviços de Juiz de Fora.

Os Conselhos de Direitos do município também foram importantes espaços de participação, sendo possível realizar articulações para divulgação do Programa.

Referente a atividades promovidas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, a equipe participou de evento em comemoração ao Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente, realizado no Parque Halfeld, onde foi possível estar próximo da comunidade e disponibilizar material informativo do Programa.

No dia 10 de Agosto de 2022, a equipe do Programa participou do Seminário "O marco legal da primeira infância". O evento contou com a participação de magistrados do município de Juiz de Fora e outras regiões, como também representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da atual gestão da Prefeitura e outros convidados da Sociedade Civil. Foi um momento de apresentação das legislações que circundam o contexto da Primeira Infância, assim como o público atendido nos serviços que contemplam a Rede de Proteção Especial do município. Além disso, foi uma grande oportunidade para refletirmos sobre as políticas direcionadas às crianças e adolescentes e a importância da constante articulação entre todos os setores na busca pela efetividade com eficiência e qualidade do que se encontra no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A participação nos Conselhos Tutelares do município se deu a partir da apresentação da equipe aos membros do Órgão, e disponibilização de material informativo.

Compreendendo a importância da interlocução com demais setores e profissionais da Rede de atendimento a outros grupos populacionais, a equipe do Programa esteve presente "2° Seminário de Fortalecimento da Rede: Envelhecimento e Direitos da Pessoa Idosa, o qual ocorreu na data 29 de Setembro de 2022, promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos.

A equipe do Apadrinhamento também tem se mantido presente nas Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Juiz de Fora, dada a importância premente desse espaço de participação. Também foi possível a participação em alguns momentos das pré-conferências territoriais do CMDCA de Juiz de Fora. Os eventos contaram com a participa-

maior articulação com as equipes, de forma a avaliarmos em conjunto a continuidade da convivência e a solicitação à Vara da Infância e Juventude para ampliação da convivência, possibilitando ao padrinho/madrinha e apadrinhado(a) atividades e encontros externos à Instituição, assim como o convívio com os familiares, amigos e outros membros que fazem parte da sua rede de apoio.

ARTICULAÇÃO PERMANENTE COM AS EQUIPES DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO E DEMAIS ATORES ENVOLVIDOS NO PROGRAMA

Dada a importância de todos os atores envolvidos no processo que envolve o Apadrinhamento Afetivo, neste período que compreende o primeiro ano de execução do Programa, foram realizadas diversas reuniões com os Órgãos de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como com o Departamento de Proteção Especial do Município, com a Secretaria Especial de Direitos Humanos e com as equipes de referência das Instituições de Acolhimento. As reuniões, encontros e diálogo permanente se fizeram importantes e necessários para planejamento das ações, construção de fluxos de trabalho e demais estratégias para realização de todas as atividades a serem realizadas com os padrinhos e apadrinhados, bem como alinhamento do acompanhamento realizado junto as equipes das Instituições de Acolhimento. Para o planejamento e realização de todas as atividades realizadas com o público das Instituições de Acolhimento, há sempre a articulação e interlocução com as equipes de referência, compreendendo e respeitando a rotina dos espaços e das crianças e adolescentes, bem como é compartilhado com os mesmos a construção dessas atividades, para sugestões e demais contribuições.

PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA EM EVENTOS E AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DEMAIS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO

referência, de forma a esclarecer e informar acerca do Programa. Após os momentos coletivos, foi organizado os atendimentos individuais com cada adolescente, de forma a conhecê-los melhor, identificar o desejo em participar, acolher as dúvidas, sentimentos e esclarecer acerca das Etapas do Programa e acompanhamento contínuo dos profissionais. O trabalho realizado com o público das Instituições foi realizado em parceria com as equipes de referência, onde os profissionais demostraram receptividade e envolvimento nas atividades. Durante o acompanhamento, o qual se estenderá até o desligamento do (a) adolescente da Instituição, este será realizado através da continuidade de momentos coletivos e individuais, dada a importância dos dois formatos de atendimento para identificar as possíveis dificuldades vivenciadas na relação com o padrinho, acolhimento das expectativas dos que ainda não estão vivenciando a aproximação e fortalecimento do vínculo com os profissionais do Programa. As atividades são planejadas de uma forma lúdica e interativa, as quais são também compartilhadas com as equipes das Instituições para conhecimento e sugestões, assim como programadas antecipadamente, considerando a rotina dos adolescentes e disponibilidade dos profissionais.

ETAPA DE APROXIMAÇÃO DOS PADRINHOS/MADRINHAS COM OS/AS APADRINHADOS (AS)

Quanto a Etapa de aproximação dos padrinhos com os acolhidos, neste período foram realizadas e autorizadas pela Vara da Infância e Juventude 06 (seis) encontros de padrinhos/madrinhas e adolescentes, para início da convivência. Cabe ressaltar que os primeiros três encontros devem acontecer na Instituição de Acolhimento, onde a criança ou adolescente encontra-se acolhido em medida de proteção. Posteriormente, é avaliado pela equipe do Programa e da Instituição de Acolhimento a continuidade dessa convivência, considerando a manifestação do apadrinhado para permanência nesta relação.

Para a solicitação da aproximação, foi realizado anteriormente, junto às equipes das Instituições momentos de apresentação do candidato, onde é possível aos profissionais conhecerem e assim ser avaliado conjuntamente este direcionamento, compreendendo as particularidades do padrinho e do (a) adolescente acolhido. No momento da aproximação também buscamos uma

ATENDIMENTO DA EQUIPE TÉCNICA AO PÚBLICO DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO

Neste período foram realizadas diversas atividades com o público das Instituições, os quais tiveram direcionamento para o Programa, a partir das Audiências Concentradas realizadas em Abril de 2022, onde foi determinado que a inserção de crianças e adolescentes no Programa seja através de determinação judicial, após avaliação e parecer junto as equipes de referência das Instituições de Acolhimento, considerando o perfil elencado em legislação pertinente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que rege sua execução.

O público das Instituições de Acolhimento foi e segue sendo acompanhado pela equipe de referência do Programa de Apadrinhamento de forma sistemática, em etapas de preparação das crianças e adolescentes para inserção no mesmo. As etapas compreenderam momentos coletivos e individuais. Nos momentos coletivos, houve a realização de atividades junto a todo o público da Instituição, programado previamente junto as Equipes de

envolvimento dos padrinhos junto a equipe e os outros membros, para que consigam ser fonte de apoio, suporte ao compartilhar seus sentimentos e vivências.

No dia 03 de Dezembro de 2022 foi realizado o 1° Encontro dos Padrinhos do Programa de Apadrinhamento Afetivo na sede da Associação de Apoio a Crianças e Idosos. O encontro que teve como tema "Café Afetivo" tem como objetivo reunir os participantes do Programa e discutir temas importantes do percurso de apadrinhamento. Ao fim deste ano o Programa completou um ano de desenvolvimento do trabalho e vem integrando novas madrinhas e padrinhos em sua trajetória. É importante destacar que cada participante do Programa é ímpar e essencial na promoção da garantia dos direitos das crianças e adolescentes que se encontram acolhidos nas Instituições e através das trocas desenvolvidas pelas relações construídas através do apadrinhamento são potencializadas novas possibilidades de presente e futuro! O Café Afetivo é o primeiro de muitos encontros que serão realizados ao longo do próximo ano e visa proporcionar um momento para os participantes compartilharem suas experiências, expectativas, sentimentos e serem uma grande rede de apoio nessa trajetória. É também um espaço onde será possível a continuidade de reflexões de alguns temas e assuntos importantes para a construção e fortalecimento do vínculo com o afilhado (a). Neste primeiro encontro tivemos uma manhã de muita alegria, com muitas trocas, afeto e aprendizados.

forma individualizada ou em formato coletivo. Também se observou entrosamento entre os participantes, envolvimento nas discussões e levantamento de reflexões e questionamentos, demonstrando interesse pelos assuntos abordados. Ao final dos encontros foi informado e esclarecido aos participantes a continuidade desses momentos, dado a importância de retornarmos a alguns assuntos e temas que foram apresentados. Foi demonstrado pelos participantes a compreensão da importância desses encontros e disponibilidade para participação. Para além dos encontros coletivos, os padrinhos são acompanhados em atendimentos individuais, junto à equipe técnica, onde será possível identificar possíveis dificuldades que o mesmo possa estar vivenciando na relação com o apadrinhado, bem como o acolhimento das expectativas e orientações no processo que abrange o apadrinhamento.

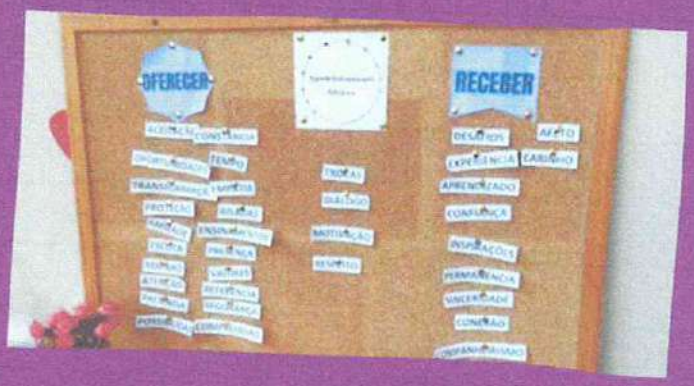

ENCONTROS DOS PADRINHOS

Há que se destacar que a continuidade dos encontros também faz parte do acompanhamento pela equipe técnica aos padrinhos cadastrados no Programa, momentos esses que se apresentam enquanto espaços importantes para o fortalecimento entre os membros participantes e do vínculo com a equipe. Para esses encontros, a equipe técnica vem elaborando propostas e estratégias para serem trabalhadas em formato coletivo, considerando a disponibilidade dos participantes, como também programando a participação de outros profissionais da rede e conhecedores dos assuntos a serem abordados. Tais encontros apresentam enquanto potencialidade o maior

PADRINHOS/MADRINHAS HABILITADOS

Compreendendo as etapas exigidas no processo de habilitação dos padrinhos/madrinhas no Programa de Apadrinhamento Afetivo, as quais são: Cadastro Inicial, atendimentos individualizados com as profissionais do Programa, Apresentação da Documentação necessária, Visita Domiciliar e Encontros da Capacitação, atualmente contamos com 18 (dezoito) pessoas participantes e acompanhados pelos profissionais de referência aptos à Etapa de aproximação com adolescentes, de acordo com avaliação e direcionamento da equipe do Programa e equipes das Instituições de Acolhimento.

CAPACITAÇÃO

Referente à Etapa de Capacitação, foram realizadas neste período cinco Ciclos de Capacitação, promovidos periodicamente, a partir de encontros em pequenos grupos, onde são abordadas temáticas e assuntos que perpassam o processo de institucionalização, como mencionado anteriormente. Cabe salientar que foi avaliado pelos profissionais da equipe, um melhor aproveitamento dos assuntos e atividades programadas, a partir do desenvolvimento em pequenos grupos, onde busca-se promover um maior entrosamento entre os participantes, possibilitando também um espaço de compartilhamento e troca de vivências e experiências. É também um momento onde se inicia a discussão de assuntos que serão abordados posteriormente com maior profundidade, haja vista a complexidade, buscando inicialmente também conhecer e identificar os limites e dificuldades de cada participante ao se defrontar com esses temas. Para estes encontros compreendemos a importância de participação dos demais atores envolvidos no processo de apadrinhamento, como as equipes das Instituições de Acolhimento, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Departamento de Proteção Especial, da Secretaria Especial de Direitos Humanos e dos Órgãos de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi possível observar em todos os encontros, uma grande participação dos candidatos, envolvimento nas atividades propostas, seja de

equipe se faz presente e nos demais momentos junto à população. Além das ações mencionadas, os profissionais buscam participar ativamente de eventos diversos no município, de forma a manter a articulação com outros setores e profissionais que atuam nos diferentes espaços.

ATENDIMENTO DA EQUIPE TÉCNICA A POPULAÇÃO

No que tange ao atendimento aos interessados em conhecer o Programa, os profissionais se colocam disponíveis para realizarem este primeiro contato e acolhimento na Instituição, de modo a esclarecer os critérios do Programa, a forma de acesso e etapas necessárias no processo de habilitação, assim como identificar através da avaliação e complementariedade das duas áreas profissionais, as razões que motivam o interesse do candidato, suas possíveis dificuldades e potencialidades. A partir desses atendimentos, inicialmente realizado pela equipe e posteriormente de forma individualizada por cada profissional, programa-se a Visita Domiciliar juntamente com o candidato, que traz como objetivo uma maior aproximação do padrinho/madrinha com a equipe, com o seu contexto familiar e social, assim como com o território, espaço este que o(a) apadrinhado (a) manterá proximidade e convívio.

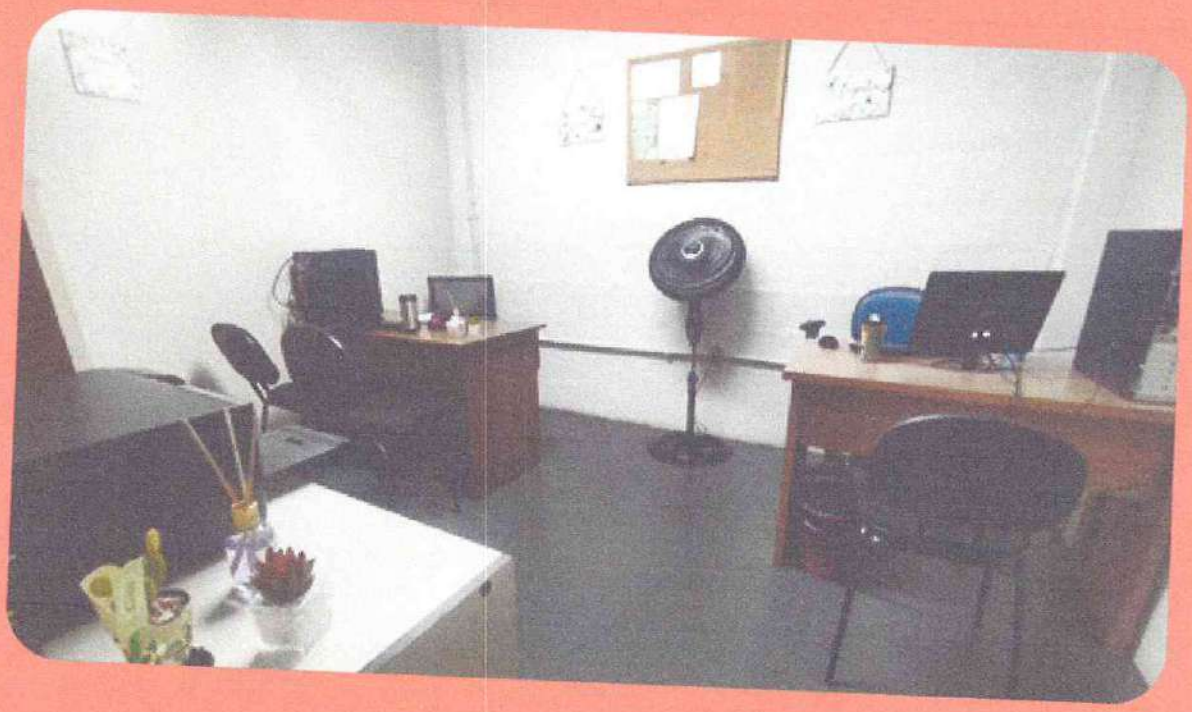

acompanhados pela equipe técnica do Apadrinhamento Afetivo para que possam apadrinhar crianças ou adolescentes em medida de proteção. Vislumbra-se dessa forma um processo de seleção e capacitação criterioso, sendo essencial para a obtenção de padrinhos afetivos com perfil adequado ao desenvolvimento de suas funções.

Quanto ao público das Instituições de Acolhimento, e que apresentam perfil para inserção no Programa, é realizado a preparação inicial com todas as crianças e adolescentes acolhidos em medida de proteção no município, de forma a apresentar as particularidades do Apadrinhamento Afetivo e posteriormente realiza-se ações de forma sistemática e continuada, em momentos coletivos e individuais com o público que possui direcionamento para o Programa.

Abaixo descreveremos de forma particularizada as atividades desenvolvidas pela equipe técnica do Programa, constantes no Plano de Trabalho e desenvolvidas durante o período citado neste Relatório, que compreende o primeiro ano de execução do Apadrinhamento Afetivo no município de Juiz de Fora, assim como na continuidade deste trabalho.

DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA

A equipe técnica do Programa de Apadrinhamento Afetivo vem realizando ações para sua divulgação, através das redes sociais da Instituição, sendo as mesmas alimentadas cotidianamente com temáticas e assuntos que atravessam o processo de institucionalização, também no sentido de desmistificar alguns conceitos e esclarecer acerca do Programa, a forma de participação, os critérios e importância de envolvimento dos cidadãos. Na divulgação também tem se trabalhado através de visitas da equipe técnica aos diferentes equipamentos e serviços do município, de forma a contemplar toda a rede e informar aos profissionais que atuam no atendimento à população, para que estes possam ser agentes multiplicadores. Na busca de intensificar e ampliar o acesso as informações, considerando que o Programa é uma iniciativa recente e ainda desconhecida por parte da população, buscou-se divulgar o Programa através de reportagem televisionada e participação em programa de rádio do município, como também através da inserção de cartazes informativos no transporte público, em locais de maior acesso da população, assim como na construção contínua de folder informativo para distribuição nos locais onde a

OBJETIVO

O Programa Apadrinhamento Afetivo apresenta como objetivo promover vínculos afetivos seguros e duradouros entre crianças e adolescentes que vivem em situação de acolhimento e pessoas da comunidade que se dispõem a serem padrinhos e madrinhas e participarem efetivamente de suas vidas. O programa é direcionado para crianças e adolescentes em situação de acolhimento com situação jurídica definida (destituição do poder familiar) ou após seis meses sem possibilidade de reinserção familiar.

PÚBLICO ALVO

O público prioritário do Programa corresponde a crianças com deficiência a partir dos 4 anos de idade e crianças sem deficiência a partir dos 07 anos de idade. Contudo, ao longo do processo foi possível identificar que o grupo que apresenta perfil para inserção no Programa é formado majoritariamente por adolescentes, que também apresentam remotas chances no processo de adoção e passam por longos períodos de institucionalização, reverberando em possíveis prejuízos no seu desenvolvimento.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

O trabalho desenvolvido pela equipe técnica de referência do Programa compreende, em outras ações, a divulgação do mesmo nos diversos e diferentes espaços da comunidade e nos serviços e equipamentos da rede socioassistencial, como forma de informar e sensibilizar a comunidade. Também é realizado pelos profissionais um constante diálogo com as equipes de referência das Instituições de Acolhimento, assim como com os órgãos de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que as ações sejam articuladas de forma a atender as reais necessidades das crianças e adolescentes acolhidos e que apresentam perfil para inserção no Programa.

Referente ao atendimento aos interessados e que se identificam com a proposta do Programa, os padrinhos afetivos são selecionados, capacitados e

ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA E DAS ATIVIDADES

Apresentação do Programa Apadrinhamento Afetivo

O Programa Apadrinhamento Afetivo surge com o intuito de possibilitar que crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional tenham outras referências de vida e de comunidade além da dos profissionais que com elas convivem, proporcionando outras vivências nas quais terão novos exemplos de participação familiar e de cidadania dentro da sociedade. O programa prevê a tentativa de amenizar os efeitos trazidos pela institucionalização e demonstrar que esta é passível de mudanças, e que os laços afetivos, sejam eles de pais, mães ou de padrinhos/madrinhas têm possibilidades de ressignificar a realidade e o futuro de crianças e de adolescentes.

O Apadrinhamento Afetivo se caracteriza pela participação e acompanhamento do padrinho na vida de uma criança ou adolescente em acolhimento institucional, proporcionando a este uma nova vivência familiar e de integração psicossocial, oferecendo apoio, carinho, atenção, amor e oportunizando novas experiências em família, pois tratam-se de crianças com possibilidades remotas de adoção ou retorno ao convívio familiar.

Recursos Humanos

Profissão	Quantidade	Carga horária semanal
Assistente Social	01	30 horas
Coordenadora Social	01	40 horas
Psicóloga	01	40 horas

2558

OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE

Fundada em 2010, a Instituição desenvolve um projeto que visa a proteção social básica à crianças, adolescentes e idosos através da oferta de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária. Ao longo desses anos vem atuando junto da comunidade, se tornando referência na vida de muitas famílias, através das seguintes ações:

- Promoção da Assistência Social; (O que inclui, de acordo com o art. 3° da Lei Orgânica da Assistência Social /LOAS, Lei n° 8.742/93, a proteção à família, à maternidade, à infância, à velhice, e a promoção gratuita de assistência a saúde;
- Promoção do desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza;
- Defesa dos direitos da criança, do adolescente, da mulher, do idoso e quaisquer outros indivíduos em situação de vulnerabilidade;
- Promoção do voluntariado;
- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- Promoção de atividades lúdicas, culturais e esportivas;
- Promoção de ações com foco na convivência social por meio da arte, esporte e lazer, estimulando o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos, propiciando a formação cidadã do indivíduo;
- Promoção gratuita da educação;
- Promoção gratuita da saúde;
- Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;
- Promoção de atividades de prevenção ao uso de drogas lícitas ou ilícitas, prioritariamente por crianças, adolescentes e jovens;
- Oferta de serviço de acolhimento institucional.

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Associação de Apoio a Crianças e Idosos
Sigla: AACI
CNPJ: 11.550.709/0001-87
Código CNAE: 94.30-8-00
Endereço da Sede: Rua General Almerindo da Silva Gomes, n° 133, Nova Era – Juiz de Fora – MG
E-mail: apadrinhamento@aaci.org.br / aacisocial@hotmail.com
Telefones: (32) 3211-5475 / (32) 988889-0665
Site: aaci.org.br
Data da fundação: 20/01/2010

REGISTRO DE INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO/REGISTRO/CADASTRO	NÚMERO
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS	Status Concluído
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	168
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	098
Utilidade Pública Municipal	Lei 12.408/2011

INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pelo Programa de Apadrinhamento Afetivo, compreendendo o período de Dezembro de 2021 a Dezembro de 2022, bem como explanar acerca dos resultados obtidos. Cumpre destacar que o Programa é executado atualmente por uma Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Apoio a Crianças e Idosos, a qual possui grande notoriedade no município, através dos serviços que executa, além de representar uma grande referência na vida de muitas famílias e usuários atendidos diariamente pela Instituição.

Criado através da iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Programa se realiza por meio da parceria oficializada com a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, através da Secretaria Especial de Direitos Humanos, a qual supervisiona o Programa. Esta parceria, materializada a partir do Termo de Colaboração, foi assinada em Dezembro de 2021, iniciando desde então as atividades concernentes ao Plano de Trabalho e outros instrumentos normativos que orientam e trazem diretrizes para sua execução.

Como mencionado anteriormente, o Programa Apadrinhamento Afetivo surge a partir da iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Juiz de Fora, sendo regulamentado através da Resolução N° 005 – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 19 de junho de 2019, que "Dispõe sobre as Diretrizes para execução do Programa de Apadrinhamento Afetivo de crianças e adolescentes que se encontrem em programa de acolhimento institucional no Município de Juiz de Fora – MG".

O Apadrinhamento Afetivo também se encontra presente no Estatuto da Criança e Adolescente (Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990), enquanto possibilidade de se efetivar o Direito a Convivência Familiar e Comunitária, bem como corroborado na Política Nacional de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004). Todas essas normativas reforçam a importância e relevância da participação de crianças e adolescentes em medida de acolhimento em outros espaços de convivência, externos à Instituição, que lhes abram possibilidades de construção de outros vínculos afetivos e duradouros, visando desenvolvimento psicossocial saudável.

Diante do exposto, o Programa apresenta a possibilidade de desenvolvimento de outras relações afetivas, para as crianças e adolescentes em medida de proteção, os quais possam ter experenciado longos períodos de institucionalização, além de possibilitar novas vivências e outras referências para além das equipes das Instituições.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2022

APADRINHAMENTO AFETIVO

Juiz de Fora
Secretaria Especial de Direitos Humanos

CMDCA JF

APADRINHAMENTO AFETIVO

AACI
Associação de Apoio a Crianças e Idosos

Sala de
repouso

Sala de
Cuidados

SIDADE
PLURALISMO
Cultura

AACI

Espaço de
Cuidados para
Pessoa Idosa
Juiz de Fora
Secretaria Especial de Direitos Humanos

AACI

AACI

AACI

ANEXO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde Maio até o encerramento do ano, colhemos muitos frutos com a implantação deste Espaço. O serviço constitui-se de uma possibilidade para muitas famílias de promoverem um cuidado qualificado de seus familiares. Promovemos, assim, um espaço acolhedor, seguro e humanizado, cuja qualidade de vida e o envelhecimento com dignidade é um dos pilares.

Destarte, ao longo deste período temos desenvolvido as ações acima discorridas e estamos fomentando as ações de divulgação do Espaço junto às comunidades da região, com vistas a preencher o total de vagas ofertadas. Temos uma agenda programada para seguir no diálogo com outros equipamentos da rede socioassistencial da região e ir tecendo essa articulação tão necessária para a execução de políticas públicas.

Juiz de Fora, de Dezembro de 2022.

Heloísa Galone da Rosa
Presidente

(32) 3211-5475 espacocuidados@aaci.org.br
Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133, Bairro Nova Era Juiz de Fora
www.aaci.org.br aacijf

diálogo com a equipe de cuidadoras, mediando as demandas e informações repassadas pela família, bem como os cuidados necessários na rotina do usuário.

Dentre as atividades desenvolvidas, existe uma dimensão educativa das ações, colocadas em prática pela assistente social, em conjunto com a estagiária de Serviço Social. Diversas atividades são promovidas com apoio dessa equipe, propondo a participação do usuários atendidos e o acesso a informações importantes.

Parte da articulação com as famílias é realizada pelo serviço social. As mediações entre equipe e família são realizadas através do contatos rotineiros da profissional com a família. É, também, no âmbito do Serviço social que se encontram as ações de busca ativa de usuários, através do desenvolvimento de ações de divulgação do serviço e articulação com a rede comunitária.

REUNIÕES E CAPACITAÇÃO DE EQUIPE

No âmbito do trabalho multiprofissional, a equipe do Espaço possui uma periodicidade mensal de reuniões de alinhamento, tanto para questões administrativas, quanto de questões relacionadas ao atendimento dos idosos. Dessa forma, realizamos estudos de caso quando necessário, traçando estratégias e contribuições de todos da equipe no cuidado do idoso.

Desenvolvemos também junto a equipe um processo de educação permanente, entendendo que o serviço executado exige que a equipe esteja constantemente se qualificando e se aperfeiçoando para presteza e qualidade do atendimento aos usuários. Logo, em cada reunião uma temática é proposta para ser discutida e estudada pela equipe. Foram temáticas trabalhadas ao longo desse ano: o contexto e abordagem ao idoso em situação de rua; a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, normativa que a AACI vem desenvolvendo em suas ações; características e cuidado do paciente Alzheimer.

ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA

Os atendimentos de fisioterapia são diários. A profissional faz uma avaliação individual de cada idosos que frequenta o serviço, avaliando suas demandas de saúde e construindo um planejamento de atendimento individualizado. Grande parte da oferta das atividades propostas são coletivas, mas as atividades são particularizadas ao condicionamento de cada um.

Quando identificado alguma questão de saúde, a profissional faz o acionamento da família, encaminhando e orientando acera do cuidado de saúde daquele idoso.

Um importante avanço que tivemos, é o projeto que possibilitou montar e equipar uma sala completa de fisioterapia. A viabilização da sala foi possível através do recurso proveniente da destinação de Verbas Pecuniárias Oriun-
das de Transação Penal da Vara de Execuções Penais –TJMG, cujo nosso projeto Viver Bem Mais foi contemplado. A nova sala vem qualificando a oferta da fisioterapia aos nossos idosos, prezando pela reabilitação e prevenção da saúde.

ACOLHIMENTO- ATENDIMENTO SOCIAL

Os atendimentos iniciais no Espaço são realizados pela assistente social. A profissional realiza o atendimento de demanda espontânea e encaminhamentos direcionados pela rede socioassistencial. Também faz a contrareferência para rede e/ou órgãos de proteção quando surge no, âmbito do Espaço, algum indicativo de violação de direitos ou denúncia.

O Serviço social é responsável pelo procedimento inicial do cadastro, acolhendo a demanda da família e idoso e traçando avaliação do perfil do idoso em relação ao critérios de elegibilidade do serviço. Quando necessário é proposta uma visita domiciliar, para subsidiar a avaliação da equipe em relação ao ingresso de algum idoso no serviço, avaliando se temos o suporte necessário para atender às demandas daquela família.

Após abordagem inicial do Serviço Social, a profissional conduz o